



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2022

(Do Sr. Pedro Lupion)

Apresentação: 12/07/2022 16:27 - CME

REQ n.52/2022

Requer a realização de Audiência Pública para debater os impactos do Diesel S500 na saúde pública e no meio ambiente

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do regimento comum e da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência para debater os impactos do Diesel S500 na saúde pública e no meio ambiente.

Convido para o debate:

- Dra Yara Mello, Diretora do Departamento de Alergia e Saúde Escolar da Associação Brasileira de Asmáticos
- Donato Aranda, Professor PhD UFRJ
- Donizete Tokarski, Diretor Superintendente da Ubrabio
- Júlio Minelli, Diretor-Executivo da Aprobio
- André Nassar – Presidente da Abiove
- Paulo Suarez - Professor do Instituto de Química da da UnB
- Nelson Antoniosi - Professor do Instituto de Química da UFG

JUSTIFICAÇÃO

Como ferramenta essencial do debate com a sociedade, a audiência pública tem o intuito de ampliar e esclarecer assuntos de grande interesse da sociedade acerca dos temas em discussão no parlamento brasileiro. Dessa forma, o presente requerimento, quando propõe a realização de audiência





CÂMARA DOS DEPUTADOS

pública, objetiva fomentar e enriquecer discussões acerca sobre o Diesel S500 e seus impactos na saúde pública e no meio ambiente.

Ainda, encontra-se em apreciação nesta Comissão o Projeto de Lei nº 302, de 2022, de autoria do deputado Roberto de Lucena e relatoria do deputado Christino Aureo. O projeto propõe a redução em 10% ao ano de uso do diesel S-500, a partir do segundo ano após a sanção da lei. A redução será acompanhada paralelamente pelo aumento do uso do diesel S-10 e do aumento da mistura de biodiesel.

O autor do projeto menciona os estudos realizados pela Empresa de Pesquisa Energética no intuito de expor o risco à saúde causado pelo material particulado presente na exaustão de veículos movidos a diesel.

O relator reconhece que partículas poluentes podem ocasionar processos inflamatórios no organismo humano. Porém, o relator justifica que, devido ao conflito desencadeado na Ucrânia, a essencialidade do combustível para a economia, o ao déficit entre produção e consumo do diesel, há o temor de haver desabastecimento.

Entretanto, vale ressaltar que de acordo com dados consolidados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), em 2021, o Brasil consumiu 60,8 bilhões de litros de Diesel B no uso rodoviário. Desse total, 59% foram compostos de Diesel S10 e 41% foram compostos de Diesel S500, além da parcela de biodiesel adicionada compulsoriamente a ambos.

O Diesel S500 significa 500 partes por milhão de enxofre (500 ppm) e a utilização, portanto, de quase metade do diesel composto de altíssimo teor de enxofre não é condizente com os anseios de uma sociedade cada vez mais exigente em termos de sustentabilidade.

Isso tem motivado diversos países a banir, há anos, a utilização de tipos de diesel mais nocivos à saúde humana e ao meio ambiente impondo a utilização de produtos que contém teor inferior a 15 ppm (S15 e S10), como os exemplos a seguir:

- EUA: apenas o diesel S15, desde 2010, para transporte geral (uso rodoviário) e, desde 2014, para uso não rodoviário (locomotivas e diesel marítimo);
- Canadá: apenas S15, desde 2007, para (uso rodoviário) e, desde 2010, para não rodoviário;

Apresentação: 12/07/2022 16:27 - CME

REQ n.52/2022





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Austrália: apenas S10, desde 2009;
- Europa: apenas S10, desde 2009;
- Chile: apenas S15, desde 2013;
- Rússia: apenas S10, desde 2016;
- China: apenas S10, desde 2019.

Uma das grandes motivações na redução do teor de enxofre do diesel foi a comprovação da destruição de grandes florestas na Europa, causadas pela chuva ácida. O principal vetor da chuva ácida são as emissões de SOx (óxidos de enxofre) resultantes da queima de enxofre presente no diesel e em outros combustíveis.

A OMS estima que a poluição atmosférica nas cidades e áreas rurais causou, em 2016, 4,2 milhões de mortes prematuras em todo o mundo, principalmente pela exposição a materiais particulados finos com dimensão igual ou menor do que 2,5 micrões, que causam doenças cardiovasculares, respiratórias, câncer e derrame cerebral.

No Brasil, o problema é responsável pela morte de 50 mil pessoas a cada ano. Um estudo elaborado pela Universidade de São Paulo (USP) aponta danos à saúde humana das emissões do diesel.

Diante desse contexto, e no intuito de fomentar e enriquecer o debate sobre o tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de julho de 2022

PEDRO LUPION

PP/PR

